

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA VICE-REITORIA CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Campus Umuarama – Bloco 2Y 3225-8035 ou 3225-8036 secretaria@cti.ufu.br	
---	---	---

EDITAL UFU/VICER/CTI/019/2016

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)

O Centro de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Uberlândia, amparado no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de contratação de estagiário (a), para atuação no Centro de Tecnologia da Informação (CTI).

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A disponibilidade e a descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos	Nº de vagas	Setor do estágio
Ciência da Computação Sistemas de Informação Gestão da Informação Engenharia Elétrica Engenharia Biomédica Engenharia Aeronáutica Engenharia Mecânica Engenharia Mecatrônica Engenharia Química Química Industrial	06 + Cadastro de Reserva	Divisão de Suporte ao Usuário/Divisão de Redes do Centro de Tecnologia da Informação da UFU - Campi Santa Mônica e Umuarama

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Suporte a usuários,

- 2.1. Instalação e configuração de estações de trabalho Windows,
- 2.2. Instalação e configuração de estações de trabalho Linux e
- 2.3. Acompanhamento e auxílio no desenvolvimento de projetos para configurar e administrar redes locais de computadores.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- 3.2. Conhecimentos básicos em: Sistema Operacional Windows – pacote Office, antivírus, internet e e-mail, hardware, rede, conhecimento básico em LINUX.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA VICE-REITORIA CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Campus Umuarama – Bloco 2Y 3225-8035 ou 3225-8036 secretaria@cti.ufu.br	
---	---	---

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **12/05/2016 a 26/05/2016** nos seguintes locais:
 - 4.1.1. CTI-Centro de Tecnologia da Informação-Campus Santa Mônica, Bloco 1J – Guichê de atendimento da Divisão de Suporte ao Usuário, ao lado do Centro de Convivência - O acesso se dá através da rampa que remete ao guichê. Horário: das 07h 30min às 11h 30 min e das 13h 30 min às 16h.
 - 4.1.2. Centro de Tecnologia da Informação-Campus Umuarama, Bloco 2Y, das 07h 30min às 11h 30 min e das 13h 30 min às 17h..
- 4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins.
- 4.3. O período de inscrição será de 17 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.4. Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova
- 4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Centro de Tecnologia da Informação da UFU.
- 4.6. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 4.7. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.8. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada **UFU-Universidade Federal de Uberlândia**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
 - 5.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme anexo IV);
 - 5.1.2. Grade horária preenchida (conforme anexo II);
 - 5.1.3. Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III);
 - 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA VICE-REITORIA CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Campus Umuarama – Bloco 2Y 3225-8035 ou 3225-8036 secretaria@cti.ufu.br	
---	---	---

- 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (;CRA);
- 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- 5.1.7. Cópia do CPF;
- 5.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;
- 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue na inscrição, de prova escrita com questões de múltipla escolha e dissertativas e de prova prática.
 - 6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
 - 6.1.2. A prova escrita constará de 18 questões de Português (múltipla escolha), valendo 02 pontos cada; 05 questões de Normas de Graduação (múltipla escolha), valendo 02 pontos cada e 22 questões de conhecimentos específicos para a área do estágio (múltipla escolha e dissertativas), valendo 02 pontos cada. Haverá Prova Prática valendo 10 pontos.
 - 6.1.3. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos nas provas escrita e prática será automaticamente desclassificado.
- 6.2. As questões de Língua Portuguesa e de Normas de Graduação são comuns a todas as provas.
- 6.3. As provas com questões de múltipla escolha e dissertativas, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia **13/06/2016** no CTI – Centro de Tecnologia da Informação - Bloco 2Y – Campus Umuarama.
- 6.4. A critério do CTI, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data no site www.editais.ufu.br.
- 6.5. O tempo de realização das provas será de **3** horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com **30** minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado **15** minutos antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.
- 6.6. Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também, não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA VICE-REITORIA CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Campus Umuarama – Bloco 2Y 3225-8035 ou 3225-8036 secretaria@cti.ufu.br	
---	---	---

6.7. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

- 6.7.1. Prova escrita - questões específicas
- 6.7.2. Prova escrita - questões de Língua Portuguesa
- 6.7.3. Prova escrita - questões de Normas de Graduação

6.8. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.

6.9. Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O gabarito será afixado, oportunamente, nos murais do Centro de Tecnologia da Informação, localizados no Campus Umuarama, Bloco 2Y e no Campus Santa Mônica, Bloco 1J - Divisão de Suporte ao Usuário - Acesso através da rampa localizada em frente ao Centro de Convivência.

7.2. As questões de **múltipla escolha e dissertativas** que ensejam recursos administrativos serão analisados pelo CTI. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Centro de Tecnologia da Informação, localizado no Campus Umuarama, Bloco 2Y, das 07h 30min às 11h 30 min e das 13h 30 min às 17h . O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.

7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado em 06 de julho de 2016 no site www.editais.ufu.br.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.

8.2. O estágio terá duração de 06 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.

8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Centro de Tecnologia da Informação, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA VICE-REITORIA CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Campus Umuarama – Bloco 2Y 3225-8035 ou 3225-8036 secretaria@cti.ufu.br	
---	---	---

- 8.5. Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 8.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 8.7. O estágio poderá ser interrompido de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.7.4. A pedido do estagiário;
 - 8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso; ;
 - 8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.9. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.10. O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.11. O estudante em estágio não-obrigatório receberá também auxílio-transporte, no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.12. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias, no horário de expediente do Centro de Tecnologia da Informação, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA VICE-REITORIA CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Campus Umuarama – Bloco 2Y 3225-8035 ou 3225-8036 secretaria@cti.ufu.br	
---	---	---

- 8.14. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.15. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.15.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - 8.15.2. Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, Itaú, Santander, CEF ou CredUfu), devendo o candidato ser o titular da conta corrente ou poupança.

Uberlândia, 27 de abril de 2016.

Prof. Pedro Frosi Rosa - Ph.D
Diretor do Centro de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Uberlândia

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA VICE-REITORIA CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Campus Umuarama – Bloco 2Y 3225-8035 ou 3225-8036 secretaria@cti.ufu.br	
---	---	---

ANEXO I - Programa

(Conteúdo para Prova Específica, de Língua Portuguesa e de Normas de Graduação)

1. Prova Específica

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Introdução À Ciência da Computação - 2ª Ed. 2010
 Autor: Polloni, Enrico G. F.; Peres, Fernando Eduardo; Fedeli, Ricardo Daniel
 Editora: Cengage Learning
 Categoria: Informática / Programas
 I.S.B.N.: 9788522108459
 Cód. Barras: 9788522108459
 Reduzido: 2859784
 Altura: 26 cm.
 Largura: 18 cm.
 Profundidade: 1,5 cm.
 Acabamento : Brochura
 Edição : 2 / 2010
 Idioma : Português
 País de Origem : Brasil
 Número de Páginas : 238

Manual Completo do Linux: Guia do Administrador
 Editora: Prentice-Hall
 Autor: EVI NEMETH & TRENT R. HEIN & GARTH SNYDER
 ISBN: 9788576051121
 Origem: Nacional
 Ano: 2007
 Edição: 2
 Número de páginas: 704
 Acabamento: Brochura
 Formato: Grande

Hardware II, o Guia Definitivo
 Autor: Carlos E. Morimoto
 Páginas: 1088
 Formato: 23 x 16 cm
 Editora: GDH Press e Sul Editores
 ISBN: 978-85-99593-16-5
 Lançado em: Julho de 2010

2. Normas de Graduação

2.1. Resolução Nº 15/2011, do Conselho de Graduação.

<http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/Resolucao-15-2011-Conselho-Graduacao.pdf>

3. Língua Portuguesa

3.1. Linguagem, língua

3.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem

3.3. Variação linguística

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA VICE-REITORIA CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Campus Umuarama – Bloco 2Y 3225-8035 ou 3225-8036 secretaria@cti.ufu.br	
---	---	---

- 3.4. Sequências textuais (narração, descrição, argumentação)
- 3.5. Gêneros textuais
- 3.6. Texto, contexto e interlocução
- 3.7. Fatores de textualidade
- 3.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambiguidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hiponímia e hiperonímia)
- 3.9. Fonética e fonologia
- 3.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras)
- 3.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto)
- 3.12. Concordância verbal e nominal
- 3.13. Regência verbal e nominal
- 3.14. Colocação pronominal
- 3.15. Crase

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Moderna Gramática Portuguesa - Atualizada Pelo Novo Acordo Ortográfico
 I.S.B.N.: 9788520923184
 Cód. Barras: 9788520923184
 Reduzido: 2636103
 Altura: 22,6 cm.
 Largura: 15,5 cm.
 Profundidade: 3,5 cm.
 Acabamento : Brochura
 Consumível : NÃO
 Edição : 37ª Ed. / 2009 / ABRIL
 Idioma : Português
 País de Origem : Brasil
 Número de Páginas : 672

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA VICE-REITORIA CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Campus Umuarama – Bloco 2Y 3225-8035 ou 3225-8036 secretaria@cti.ufu.br	
---	---	---

ANEXO II - MODELO DE GRADE HORÁRIA A SER PREENCHIDO

____º Semestre de 20____

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA VICE-REITORIA CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Campus Umuarama – Bloco 2Y 3225-8035 ou 3225-8036 secretaria@cti.ufu.br	
---	---	---

ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	ATIVIDADES				
TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA VICE-REITORIA CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Campus Umuarama – Bloco 2Y 3225-8035 ou 3225-8036 secretaria@cti.ufu.br	
---	---	---

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Centro de Tecnologia da Informação
---	---

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU

Edital Nº ____/2__

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

Endereço para entrega dos documentos: Universidade Federal de Uberlândia
Sector: Centro de Tecnologia da Informação - Campus Umuarama - Bloco 2Y

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ÁREA DO ESTÁGIO:		Fone:		E-mail:	
NOME COMPLETO / E-MAIL:					
CURSO: _____ Período ou ____ Ano do Curso		MATRÍCULA Nº:		Previsão de término do curso:	
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	NACIONALIDADE:	SEXO: [] Masc. [] Fem.		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CEP:	CIDADE:	UF:	FONE:		
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular)		AGÊNCIA:	CIDADE / UF:		
Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará () ou outro Setor da UFU? () Grau de parentesco: _____ Nome do servidor: _____ Cargo: _____ Unidade de lotação: _____					

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? _____ Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____ Local: _____

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Recebemos o formulário/inscrição de _____,	
candidato ao estágio para atuar no(a) _____, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.	
Entrevista: ____/____/____. Horário: ____:____. Local: _____	
Responsável pelo recebimento: _____	Data: ____/____/____